

**Resolução Nº 10/2024, de 18 de abril de 2024.**

Dispõe sobre aprovação do Projeto “Faça Bonito, ”  
que será executado em alusão ao 18 de maio.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 18 de abril de 2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

**RESOLVE:**

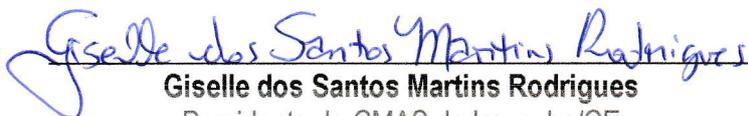
**Artigo 1º:** Aprovar o Projeto “Faça Bonito, ” que será executado em alusão ao 18 de maio;

**Artigo 2º:** O referido Projeto faz alusão a campanha 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Lei Federal Nº 9.970/2000) e a campanha "Maio Laranja" (Lei Municipal Nº 1.576/2021).

**Artigo 3º:** O projeto tem como objetivo informar e mobilizar a população irauçubense quanto à temática do Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes, a fim de que esta venha assumir o compromisso na defesa dos direitos destes, promovendo o desenvolvimento da sexualidade de crianças e adolescentes de forma digna, saudável e protegida;

**Artigo 4º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 18 de abril de 2023.



**Giselle dos Santos Martins Rodrigues**  
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE  
Portaria GAB/PMI Nº 1.137/2023



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE**

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

**CONSELHEIROS:**

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Antonio Alves Rorizado

Moisés Volodimir Gomes Fernandes

Katiane Pereira Brandão

Tainara Andrade Mota

Yabrina Lima Rodrigues

Aline Trayano de Sousa